

Atividade: 2162 – Operacionalizações das Ações Administrativas
Sub Ação: 001 – Pagamentos Administrativos
Tarefa: 006 – Contratação de Pessoa Jurídica - PJ
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte do Recurso: 1001010000
Fundo Financeiro: 999 – APLICAÇÕES GERAIS
Belém, 05 de Maio de 2021.

CAROLINA QUEMEL
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IMPB

PORTARIA Nº0283/2021 – GP/IPMB DE 05 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2020.52.302621/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA, matrícula nº 0102431-035, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 002/2021, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.841.769/0001-51, sediada na cidade de Mairiporã/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, advogado, viúvo, OAB/SP nº411646, CPF nº 292.518.478-27 que tem por objeto o A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Em caso de impedimento ou ausência da servidora, será substituída pela servidora KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 1986988-098 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021/IPMB/PMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 28.841.769/0001-51.
OBJETO: Contratação da empresa para a realização de estudo atuarial 2021 RPPS (Data base 2020) conforme Termo de Referência nos autos do proc nº 2021.52.302621 PA.
VALOR GLOBAL: - 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV C/C art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2020.52.302621PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.18: Unidade Orçamentária: 41 – Função 09 – Sub Função: 272 – Programa 0006 – Projeto Atividade: 2141 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 001 – Natureza da Despesa: 33.90.35.00 – Fonte de Recurso: 1430000000. No Valor de R\$ 16.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB.

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.841.769/0001-51. O valor global é de R\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), resultante do Memorando Interno nº 003/2021/DAFI/IPMB, consoante o Processo Administrativo nº 2021.52.302621 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 22, I, c/c art. 45, § 1º, III, todos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.039/2020, e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA: Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 – Sub Função: 272 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2141 - Sub Ação: 001 – Tarefa: 001 – Natureza da Despesa: 33.90.35.00 – Fonte de Recurso: 14300000000 no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Belém, 05 de maio de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 000579/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e SILVA E DELGADO LTDA ME
PROCESSO Nº: 2021.69.302594PA
FUNDAMENTO: Art.24, inc. IV da Lei nº 8666/1993, art. 4º da Lei n.º13.979/2020, bem como Decreto Municipal nº 99976 de 04 de março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 003, Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 13.410,00 (Treze mil quatrocentos e dez reais).

DATA: 03/05/2021.
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 000578/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e F CARDOSO & CIA LTDA
PROCESSO Nº: 2021.69.302594PA
FUNDAMENTO: Art.24, inc. IV da Lei nº 8666/1993, art. 4º da Lei n.º13.979/2020, bem como Decreto Municipal nº 99976 de 04 de março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 003, Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 27.981,00 (Vinte e sete mil novecentos oitenta e um reais).

DATA: 03/05/2021.
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 000577/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO Nº: 2021.69.302594PA
FUNDAMENTO: Art.24, inc. IV da Lei nº 8666/1993, art. 4º da Lei n.º13.979/2020, bem como Decreto Municipal nº 99976 de 04 de março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 003, Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 46.970,00 (Quarenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais).

DATA: 03/05/2021.
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, o preceitua o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e no disposto do Decreto Municipal nº 99.976, de 04 de março de 2021, RECONHECE, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas: 1)Silva e Delgado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli; 2) F. Cardoso e Cia Ltda e 3) Farmacêutica Distribuidora Ltda, para aquisição de material técnico hospitalar utilizados no manejo de pacientes suspeitos ou confirmados pelo Coronavírus, de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função: 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144 - Sub Ação: 003 – Tarefa 003 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$- 88.361,00 (oitenta e oito mil, trezentos sessenta e um reais), com disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa.
Belém (PA), 07 de maio de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do IASB.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0306/2021-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.